

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 210 – DOE de 12/11/15 – Seção 1 – p.30

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-116, de 11-11-2015

Revoga a Resolução SS-278, de 26-07-2007, a qual aprovou o Protocolo para tratamento dos Portadores de Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC, no âmbito do Sistema Único de Saúde, do Estado de São Paulo.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

A avaliação técnica realizada pelo Grupo de Assistência Farmacêutica da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, constante dos autos do Processo SS - 001/0001/002.711/2015;

A Portaria GM/MS-609, de 06-06-2013, republicada em 14-06-2013 e 10-06-2014, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas – Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica – DPOC;

As Portarias MS-SCTIE - 34, de 06-08-2013 e 36, de 06-08- 2013, que tornaram públicas decisões de não incorporação de medicamentos no Sistema Único de Saúde – SUS,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a Resolução SS-278, de 26-07-2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.